



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

## EDITAL DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

### I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Sr. Jair Antonio Giumbelli, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornou público para conhecimento dos interessados que dia 23 de fevereiro de 2023, efetivou-se a:

### II - OBJETO

O objeto de que trata o presente é contratação de serviço de plataforma digital com veiculação de banner site fixo mensal, publicação de posts no feed do instagram e facebook+stories 1x por semana, destinado a divulgar e informar as ações do município de Belmonte, para o ano de 2023, destinado à divulgação de atos públicos da municipalidade, por dispensa do certame, conforme descritivo anexo.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	11,00	MES	1.290,00	SERVIÇO DE PLATAFORMA DIGITAL DE VEICULAÇÃO DE BANNER SITE FIXO MENSAL , PUBLICAÇÃO DE POSTS NO FEED DE INSTAGRAN E FACEBOOK+STORIES 1X POR SEMANA, DEST A DIVULGAR E INFORMAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

### V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados até dia 10 do mês subsequente, conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente

O pagamento será efetuado até dia 10 do mês subsequente.

### VI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, para o exercício de 2023.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.002.3.3.90.00	10000	3/2023	Manut. e Func.Gabinete do Prefeito e Vice

### VII - JUSTIFICATIVA

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

A presente contratação de serviço de banner site fixo mensal - campanhas da prefeitura, publicação de 04 posts em feed de instagran e facebook+stories 1x por semana da prefeitura - campanhas da prefeitura, dest a divulgar e informar as ações do município de Belmonte enseja o enquadramento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93. contratação de plataforma digital com veiculação de banner site fixo mensal, publicação de posts no Feed do Instagram e Facebook+Stories 1x por semana, destinado a divulgar e informar as ações do município de Belmonte, para o ano de 2023 destinado a divulgação de atos públicos da municipalidade.

A presente dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no **inciso II**, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a necessidade dos serviços e levando em conta os valores utiliza-se o procedimento de dispensa de licitação.

Outrossim, requer-se a contratação direta em favor da Empresa NOVA ERA COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº. 24.588.979/0001-29, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

Para tanto, submetemos o referido pedido à elevada apreciação da assessoria jurídica para análise e expedição de parecer quanto à legalidade do mesmo e posteriormente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para proceder à autorização da Dispensa do Processo de Licitação e a Adjudicação e Homologação deste processo a fim de efetuarmos a contratação definitiva dos serviços.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte - SC, 24 de fevereiro de 2023.

---

Jair Antonio Giumbelli  
Prefeito Municipal

TEREZINHA F. P. KLEIN  
OAB/SC 36087  
Visto Jurídico

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)